RECEBEMOS
EM: 09 / 04 / 2024
HORAS: 09 : 59
ASSESSOR CMRRP/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

LIDO
SESSÃO: 9 / 4 / 24
PRESIDENTE

Projeto de Lei n° 22/2024

Protocolo de recebimento: 9 de abril de 2024.

Autora: Edervânia dos Santos Malta – PP

Destinatário: À Mesa Diretora

Termos da Proposição:

"INSTITUI A FIGURA DO ALUNO NOTA DEZ, A SER HOMENAGEADO E PREMIADO NA FORMA ESTABELECIDA NESTE DECRETO LEGISLATIVO."

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul,

Art. 1°- Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo a figura do Aluno Nota Dez a ser escolhido, homenageado e premiado na forma estabelecida neste projeto de Decreto Legislativo.

Art. 2°- Serão considerados Aluno Nota Dez, os alunos do Ensino Fundamental da Rede pública do Município de Ribas do Rio Pardo que se classificarem em 1° lugar, segundo a média aritmética das notas alcançadas em todas as matérias no decorrer de cada ano letivo, na ordem decrescente, classificando-se em primeiro lugar na escola o aluno que obtiver a maior média aritmética das notas alcançadas em cada ano letivo.

Parágrafo único - A avaliação e seleção do Aluno Nota Dez será determinada pela direção de cada escola da rede pública do Município de Ribas do Rio Pardo.

Art. 3°- A homenagem aos classificados na forma prevista no art. 2° deste Decreto Legislativo será prestada pela Câmara Municipal, em sessão solene, realizada na primeira semana do mês de dezembro quando os homenageados receberão diploma individual de "Aluno Nota Dez" do respectivo ano letivo.

Parágrafo Único - O poder Legislativo poderá firmar parcerias com iniciativa privada para possível oferta de premiação.

Art. 4°- As despesas com a confecção dos diplomas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5°- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O Presente Projeto de Decreto Legislativo faz parte da política de incentivo, estímulo e reconhecimento dos melhores alunos da Rede Municipal de ensino, essa visão de incentivar, estimular e reconhecer os alunos, e também elevar significativamente a qualidade do ensino no município de
Ribas do Rio Pardo.

O projeto de Decreto "Aluno Nota Dez", tem como missão colaborar para despertar e alimentar o apreço pela leitura, escrita, cálculos, produção artística despertando o interesse e a curiosidade dos alunos na formação de habilidades e competências que irão torná-los cidadãos participativos, engajados e incluídos no mercado de trabalho e na sociedade de modo geral.

A educação é fundamental para o ser humano, é o princípio para o sucesso e para a formação de todo o cidadão. Acreditando neste princípio, encaminho para a apreciação dos Nobres, o Projeto de Decreto Legislativo que cria a premiação "Aluno Nota Dez", beneficiando os alunos da Rede Pública de Ensino do município de Ribas do Rio Pardo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 9 de abril de 2023.

Edervânia dos Santos Malta
Vereadora - PP